



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1140 /2024/DLEG

Uruguaiana, 16 de julho de 2024.

À
Associação Centauro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 308, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolada sob o nº 1163/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelos serviços voluntários em prol do bem-estar animal e das pessoas necessitadas em nosso município, especialmente durante o período de enchente.
2. Expressamos nossa profunda gratidão e admiração pelo trabalho voluntário exemplar em prol dos animais e das pessoas necessitadas e reiteramos nossos votos de sucesso à Associação Centauro.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente